

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS – NÍVEL 3 (CFAQ-II-C-N3)
E CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO FLUVIAL DE
MÁQUINAS – NÍVEL 3 (CFAQ-II-M-N3) - 2017

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná torna público que, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3) e Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 - (CFAQ-II M N3) – 2017, **estarão abertas as inscrições no período de 06/07/2017 a 07/08/2017**, conforme Calendário de eventos (Anexo I), para o doravante denominado Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital.

ÍNDICE

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

1. Dos principais aspectos do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3) e Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 - (CFAQ-II M N3)
2. Da Estruturação e Período do Curso
3. Dos requisitos para participar do Processo Seletivo
4. Das vagas
5. Das inscrições
6. Do Teste de Suficiência Física (TSF)
7. Da matrícula
8. Divulgação dos Resultados
9. Da frequência às aulas
10. Da Aprovação e Habilitação do Aluno

PARTE 2 – ANEXOS

1. Calendário de Eventos do Processo Seletivo
2. Modelo de Atestado Médico para o TSF

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

1- Dos principais aspectos do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3) e Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 - (CFAQ-II M N3).

1.1 – O propósito dos cursos é habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Convés (MFC) - aquaviário do 2º Grupo – Fluviários, por intermédio do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3) e para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) - aquaviário do 2º Grupo – Fluviários, por intermédio do Curso de Formação de Aquaviários -

Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3), de acordo com as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-13 DPC), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costa (DPC), para atuar na função com ênfase na Hidrovia Tietê-Paraná.

1.2 – Estes cursos sob a responsabilidade da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP), na qualidade de Órgão de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), serão realizados em parceria com a Faculdade de Tecnologia de Jahu (Fatec – Jahu), por força de contrato aprovado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), na qualidade de Órgão Central de Direção.

1.3 – Os cursos foram propostos pela CFTP, aprovados pela DPC e divulgados pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários de 2017 (PREPOM-2017), de responsabilidade da Marinha do Brasil (MB), nos termos do art. 25 da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006.

Observações:

a) Este Processo Seletivo (PS) não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB), e visa, somente, definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas;

b) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas NORMAM-13/DPC; e

c) A opção pela Seção de Convés ou pela Seção de Máquinas deverá ser definida pela CFTP, conforme comprovação da Formação Técnica estabelecida no item 3, deste edital, apresentada pelo candidato no ato da inscrição aos cursos.

2 – Da Estruturação e Período do Curso

2.1 - A turma deve ser composta pelo número de alunos correspondente ao de vagas estabelecidas neste Edital, ocupadas por classificação. O mínimo de alunos, por turma, não poderá ser inferior a 50% das vagas programadas.

2.2 – O Curso é constituído por disciplinas acadêmicas (teóricas e práticas), ministradas na FATEC-JAHU, programadas de forma a permitir que haja sequência lógica, interdisciplinaridade e contextualização do processo ensino-aprendizagem, disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos, bem como para as atividades complementares.

2.3 - As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, das 18h00 às 22h30, nas dependências da Fatec-Jahu, Rua Frei Galvão s/nº, Jd. Pedro Ometto, Jaú – SP, Cep 17212-650, no período de **04 de setembro de 2017 até 11 de dezembro de 2017.**

2.4 - A aprendizagem do aluno será aferida por provas, às quais serão atribuídos graus que variam na escala de zero a 10, com aproximação de décimos;

2.5 - A nota final em cada disciplina será obtida por meio da média aritmética das provas realizadas, onde a nota mínima para aprovação será seis;

2.6 - O aluno que obtiver média da disciplina inferior a três terá a matrícula cancelada;

2.7 - O aluno cuja média da disciplina for igual ou superior a três e inferior a seis, em até três disciplinas, será submetido a um período de recuperação com aulas, equivalente a vinte por cento da carga horária (CH) da respectiva disciplina, para realização de uma Prova de Recuperação específica de cada disciplina (PR), versando sobre todo o conteúdo lecionado, cuja nota para aprovação deverá ser igual ou superior a seis; e

2.8 - O aluno que não obtiver a nota mínima estabelecida na avaliação do período de recuperação terá a matrícula cancelada.

3 – Dos requisitos para participar do Processo Seletivo

3.1 – São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;
- d) Atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo; e
- e) Possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

3.2 - O processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

- a) Prova escrita, objetiva, única, no nível de 9º ano (antiga 8ª série) do ensino fundamental, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões de conhecimentos gerais de Matemática e Português (20 questões de cada matéria);
- b) Verificação documental dos Certificados e Diplomas escolares; e
- c) Teste de Suficiência Física (TSF) (natação/permanência), de acordo com as instruções do item 6 deste Edital.

3.3 - Será considerado aprovado na Prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame.

3.4 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

3.5 - Em caso de desistência da realização do processo seletivo, faltar à realização do (TSF), ou ser eliminado, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos do processo seletivo, devendo para tanto consultar a CFTP pelo telefone (14) 3604-1000 ramal 110 (Setor de Ensino Profissional Marítimo) e/ou pela página www.cftp.mar.mil.br.

3.7 - As despesas com transporte e hospedagem para a realização da prova escrita e demais eventos complementares correrão por conta do candidato.

3.8 - Em caso de empate na pontuação, será aplicado o critério de maior idade como desempate para a mesma posição na classificação.

3.9 - A relação dos candidatos convocados será divulgada na CFTP, no Setor de Ensino Profissional Marítimo e página www.cftp.mar.mil.br, e na Fatec-Jahu.

3.10 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada evento complementar, pelo menos, uma hora antes do seu início, portando documento de identidade oficial com fotografia.

4 - Das Vagas

4.1 – O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, distribuídas em duas turmas de 30 (trinta) alunos cada: uma para CFAQ-II-C-N3 e outra para CFAQ-II-M-N3.

4.2 – O Curso poderá ser cancelado, caso não alcance 50% das vagas oferecidas.

5 - Das inscrições

5.1 - A inscrição é obrigatória a todos os candidatos e deverá ser realizada na CFTP - Av. Pedro Ometto, nº. 804; Centro; Barra Bonita-SP, Cep.17340-000; Tel. (14) 3604-1000, às terças-feiras, das 13h45min às 16h30min, e às quartas e quintas-feiras, das 8h15min às 11h45min e das 13h45min às 16h30min, conforme Anexo I – Calendário de Eventos;

5.2 - As inscrições serão realizadas no período de **06 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017**.

5.3 - Documentos necessários para inscrição (Cópias Autenticadas):

- a) Certificado/diploma de escolaridade;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- f) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- g) Comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$8,00 (Oito Reais);
- h) Carteira de Inscrição e Registro (CIR), se já for Aquaviário; e
- i) Atestado médico comprovando o bom estado físico, auditivo, mental e visual (este deverá conter altura e cor dos olhos).

5.4 – Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos no Processo Seletivo deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do endereço www.cftp.mar.mil.br, seguindo-se os passos abaixo descritos:
 - 1º - Clique na opção “Emissão de GRU”, escolher a opção “Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
 - 2º - Concordar com a condição exigida;
 - 3º - Preencher seu nome e CPF nos campos disponíveis;
 - 4º - No campo “Organização Militar (Local)” selecionar o Órgão de Execução(OE) pretendido (CAPITANIA FLUVIAL DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ);
 - 5º - Em “Tipo de Serviço” selecione “Serviços Educacionais (EPM)”;
 - 6º - Selecionar a opção “Inscrição em Cursos do EPM”; e
 - 7º - Por fim, clicar em “Emitir GRU para serviços educacionais (EPM)”.
- b) Os boletos da GRU deverão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica e apresentada no ato da inscrição.
- c) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga referente à inscrição; e
- d) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

5.5 - O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (cópia e original) mencionados no subitem 5.3 será eliminado do Processo Seletivo.

5.6 - No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro e 1940).

5.7 - A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das Normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

6 – Do Teste de Suficiência Física (TSF)

6.1 - O TSF tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira de Aquaviário Fluvial e será realizado no dia 27/08/2017 (domingo), às 14:00 horas na Piscina Municipal de Barra Bonita, Av. Artur Balsi, s/nº - COHAB – Barra Bonita-SP.

6.2 - Os candidatos convocados, titulares e reservas, deverão comparecer nos locais, dia e horários estabelecidos na convocação, que será divulgado na página da CFTP (www.cftp.mar.mil.br), para a realização da 2ª etapa do Processo Seletivo (TSF), a qual tem caráter eliminatório.

6.3 - Os candidatos convocados deverão apresentar o(s) atestado(s) médico(s) original(is), obrigatoriamente obtidos/realizados até 1 ano, conforme o modelo do Anexo II e documento de identidade com foto. Apenas o candidato julgado “apto” no Atestado Médico realizará o TSF;

6.4 - Para a realização do TSF, o(a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação (sunga ou maiô inteiro), não sendo permitido o uso de calção ou bermuda.

6.5 - O candidato será aprovado se conseguir:

- a) Prova de natação: nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer tipo de nado; e
- b) Prova de permanência dentro d’água: permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

6.6 - Todas as provas serão realizadas no mesmo dia, com intervalo entre uma prova e outra de no máximo 60 minutos.

6.7 - Caso o candidato seja reprovado em uma ou mais provas, ser-lhe-á concedida nova oportunidade, no prazo máximo de 1 (um) dia. Tornando o candidato não lograr êxito em qualquer das provas, será considerado eliminado do Processo Seletivo.

6.8 - O candidato que não se apresentar nos dia(s) e horário(s) para a realização da(s) prova(s) do TSF, em primeira ou em segunda oportunidade, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será eliminado do Processo Seletivo.

7 - Da Matrícula

7.1 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

7.2 - Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

7.3 - As vagas não preenchidas serão destinadas a candidatos avulsos da comunidade local que preencham os requisitos do item 3 deste edital.

8 – Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão acompanhar o cronograma de eventos pelo site da CFTP (www.cftp.mar.mil.br).

9 – Da frequência às aulas

9.1 - A frequência às aulas e demais atividades programadas são obrigatórias;

9.2 - O aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina, e 90% de frequência no total das aulas ministradas nos módulos; e

9.3 - Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 (dez) minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

10 – Da Aprovação e Habilitação do Aluno

10.1 - Será considerado aprovado no curso o aluno que:

- a) Alcançar aprovação em todas as disciplinas dos módulos; e
- b) Obter a frequência mínima exigida.

10.2 - O aluno aprovado no curso CFAQ-II-C-N3 receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilitará a exercer as funções de Marinheiro Fluvial de Convés (MFC).

10.3 - O aluno aprovado no curso CFAQ-II-M-N3 receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilitará a exercer as funções de Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM).

10.4 - A inscrição, a matrícula e o desenvolvimento do curso obedecerão às diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	06/07/2017 a 07/08/2017	Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP) Av. Pedro Ometto, 804 – Centro – Barra Bonita/SP	<u>terças-feiras</u> das 13h45 às 16h30 <u>quartas e quintas-feiras</u> das 8h15 às 11h30 e 13h45 às 16h30
Prova Escrita (Matemática e Português)	13/08/2017	Faculdade de Tecnologia de Jahu (FATEC – JAHU) Rua Frei Galvão s/nº, Jd. Pedro Ometto, Jaú	09:00 horas
Resultados / Lista de Candidatos Aprovados na Prova Escrita	21/08/2017	www.cftp.mar.mil.br ou (14) 3604-1000	08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h
Teste de Suficiência Física (TSF)	27/08/2017	Piscina Municipal de Barra Bonita Av. Artur Balsi, s/nº - Cohab – Barra Bonita/SP	14:00 horas
Resultados / Lista de Candidatos Aprovados/Selecionados	29/08/2017	www.cftp.mar.mil.br ou (14) 3604-1000	08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h
Período do Curso Parte Teórica CFAQ-II-C-N3	04/09/2017 a 11/12/2017	Faculdade de Tecnologia de Jahu (FATEC – JAHU) Rua Frei Galvão s/nº, Jd. Pedro Ometto, Jaú	18:00 às 22:30 horas
Período do Curso Parte Teórica CFAQ-II-M-N3	04/09/2017 a 11/12/2017	Faculdade de Tecnologia de Jahu (FATEC – JAHU) Rua Frei Galvão s/nº, Jd. Pedro Ometto, Jaú	18:00 às 22:30 horas

JULIO ISAQUE DA SILVA
 Capitão de Corveta
 Enc. da Div.de Ensino Profissional
 Marítimo

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TSF (EM PAPEL TIMBRADO)

Atesto para os devidos fins que o Sr(a) _____

_____ encontra-se apto(a) em

Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, estando assim, APTO(A) para realizar o Teste de Suficiência Física (TSF) - Natação e Permanência.

(Local e data)

Médico/CRM

OBS: Não será aceito Atestado Médico que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas.